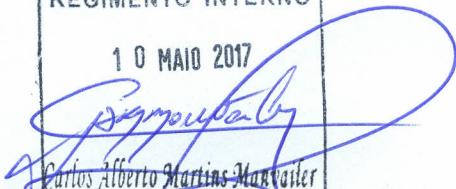


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ENCAMINHADAS OS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 10 MAIO 2017  Carlos Alberto Martins Marqueser Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE </div>	INDICAÇÃO Nº 3630117
---	-----------------------------------

AUTOR : Deputada Rosangela Donadon - PMDB

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, a Liberação da Piscina para os alunos e comunidade da Escola Genival Nunes, no município de Vilhena - RO.

A Deputada que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, a Liberação da Piscina para os alunos e comunidade da Escola Genival Nunes, no município de Vilhena – RO.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2017.


ROSANGELA DONADON
 Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
 Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
 Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputada Rosangela Donadon - PMDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade da Liberação da Piscina para os alunos e comunidade da Escola Genival Nunes, no município de Vilhena - RO.

Ocorre Excelências, que na Escola Genival Nunes, foi construída uma piscina para ser utilizada com os alunos, contudo, ainda não foi liberada, após a liberação a referida piscina também poderá ser utilizada para realização de hidroterapia para a Comunidade, no período noturno quando não haverá expediente pedagógico, sem trazer prejuízos aos alunos.

Sendo assim, com a liberação da piscina e a realização da hidroterapia também contribuirá com a comunidade, com a finalidade de reabilitação, onde os usuários, que sofrem de reumato-ortopedicos, neurológicos, reumáticos, esportivos, cardiopatas, pneumopatas, estéticos, entre outros, possam ter um tratamento adequado.

Ante o exposto, na certeza de que a área de educação e saúde por parte do Governo do Estado e desta Casa de Leis está sempre em constantes melhorias, solicito de Vossa Excelências a aprovação da indicação, pelos motivos expostos.


Rosangela Donadon
Deputada Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

